



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 358/GAB/PROC

Lapa, 13 de Novembro de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 110/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal


AO JURÍDICO
PARA MANIFESTAÇÃO
19/11/18
Arthur Vidal

Câmara Municipal da Lapa

Código Verificador do Processo: 37SU

Protocolo 855/2018 14/11/2018

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI - PREFEITO MUNICIPAL

Ofício

MARILDA BONCZKOWSKI

16.32.44

Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1.229, nesta cidade, para o repasse da importância de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2019, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) no mês de Fevereiro/2019 e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) nos meses de Março/2019 a Dezembro/2019, perfazendo um total anual de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em benefício das crianças atendidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2019.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente, condicionada sua aprovação para repasse da parcela subsequente; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Colaboração de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 13.11.18

...02

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria de Educação

Unidade: 002 – Departamento Geral da Educação

Ação: 2052 - Subvenções

Funcional: 0012.0361.0012 – Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Elemento: 33350410000000000000 – Demais entidades do terceiro setor

Vínculo: 0103: 5% Sobre Transferências Constitucionais

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2018.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Novembro de


Paulo César Fietes Furiati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 110, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe subvenção mensal à Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2019, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) no mês de Fevereiro/2019 e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) nos meses de Março/2019 a Dezembro/2019, perfazendo um total anual de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em benefício das crianças atendidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2019.

Reconhecendo o relevante benefício social prestado pela Entidade, sem fins lucrativos é que se propõe a presente contribuição, sendo que a referida Entidade tem por intenção amparar e promover às crianças, sem qualquer discriminação, à formação de valores, propiciando um ambiente lúdico e interativo, contribuindo para o desenvolvimento da formação humana, da autoestima, através de vínculos efetivos que as auxiliem e superem os desafios de acordo com a faixa etária.

Ressalta-se que o referido benefício vem sendo concedido por este Município em anos anteriores.

Confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis Integrantes dessa casa, pede-se e espera-se Aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Novembro de 2018.


Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Da Organização / Entidade:

Nome Organização Proponente Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo			CNPJ 78.474.509/0001-63	
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.				
Cidade Lapa	UF PR	CEP 83.750-000	E-mail larsaovicentelapa@ig.com.br	DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103
Banco Caixa Econômica Federal		Agência 0393	Conta Corrente 229-4	
Nome do Responsável pela Organização Proponente Terezinha de Jesus Ribeiro de Souza			CPF 437.851.409-59	
CI/Órgão Expedidor 1.034.154-0/SSP-PR		Função Presidente		
Endereço Completo Rua: Barão dos Campos Gerais, nº 445 – Centro.			Telefone para Contato (41) 3622-3683 / (41) 99906-0905	
Nome do Ordenador de Despesas Maria Delourdes Barboza Hoffmann			CPF 403.731.009-06	
Endereço Completo Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº 466 – Centro.			Telefone para Contato (41) 3622-7368 / (41) 99682-7991	

1.2 Do Projeto a ser executado:

Nome do Serviço Educação Infantil – Creche para 100 crianças de 06 meses a 03 anos			
Nível de Proteção Proteção Social e Educacional			
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.		Cidade Lapa	UF PR
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103		CEP 83.750-000	
E-mail larsaovicentelapa@ig.com.br			
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Adriana Ferreira Ribas			
Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional Superior Completo – Administração de Empresas			

1
SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

2. Vigência do Projeto / Plano de Trabalho

Validade	Data início da vigência	Data fim da vigência
12 Meses	01/01/2019	31/12/2019

3. Atividade principal da Transferência

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- () Assistência a Criança e ao Adolescente.
- () Assistência ao Idoso.
- () Assistência Comunitária.
- (X) Atenção Básica de Educação Infantil – Creche.

4. Identificação do Objeto (Objeto da Transferência)

Oferecer Educação Infantil - Creche a 100 crianças de 06 meses a 03 anos de idade.

5. Justificativa do Projeto e Descrição da Realidade.

Tem por finalidade amparar e promover as crianças, sem qualquer discriminação, visando a formação de valores e propiciando um ambiente lúdico e interativo, contribuindo para o desenvolvimento da formação humana, da autoestima, através de vínculos afetivos que as auxiliem a superarem os desafios de acordo com a faixa etária, assegurando aos pais a garantia de proteção e desenvolvimento das potencialidades físicas, cognitivas e sociais de seus filhos.

6. Público Alvo

100 crianças de 06 meses até 03 anos, na Educação Infantil – Creche.

7. Objetivo Geral

Atender 100 crianças de 06 meses até 03 anos, na Educação Infantil – Creche, propiciando educação, por meio de atividades lúdicas e recreativas, apropriadas à faixa etária, bem como, oferecer cuidados básicos de alimentação e higiene.

Somos 2

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

8. Objetivos Específicos

- 8.1 Oferecer espaço agradável e acolhedor para o atendimento de 100 crianças;
- 8.2 Propiciar oportunidades de atividades lúdicas, visando o desenvolvimento cognitivo e aprimorando a socialização;
- 8.3 Oferecer alimentação, conforme cardápio nutricional, que auxiliem no bem estar físico;
- 8.4 Atender de forma humanizada e amorosa, as necessidades básicas de higiene das crianças despertando o desejo de cuidar do seu corpo.

9. Metas

Meta 01	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer 100 vagas na Educação Infantil – Creche para crianças da faixa etária de 06 meses a 03 anos.	De Fevereiro a Dezembro	✓ Fortalecimento da socialização no convívio e vínculos familiares; ✓ Acompanhamento do desenvolvimento cognitivo, emocional e espiritual das crianças; ✓ Fortalecimento das ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças; ✓ Crianças ativas, participativas e protegidas no espaço escolar.
Meta 02	Periodicidade	Resultado Esperado
Realizar Pagamento das Funcionárias 01 - Secretária;	12 meses	Secretária: ✓ Efetivação de matrículas; ✓ Comunicação aos pais de ocorrências

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

11 – Atendente Infantil;
02 – Cozinheira;
04 – Auxiliar de Limpeza.

e eventos;

✓ Assessoramento às turmas com material pedagógico e outras necessidades;

✓ Organização e guarda da documentação escolar e outras atividades correlatas à função.

Atendente Infantil:

✓ Tratamento afetuoso às crianças;
✓ Cumprimento das ações planejadas;
✓ Realização de atividades correlatas à função, de forma harmoniosa e responsável.

Cozinheira:

✓ Execução do cardápio da alimentação diária, obedecendo as normas nutricionais, zelando pela saúde das crianças;
✓ Estruturação do armazenamento de alimentos, observando data de validade;
✓ Manutenção da higiene dos utensílios e da cozinha.

Auxiliar de Limpeza:

✓ Ambiente limpo e higienizado.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

META 03	Periodicidade	Resultado Esperado
Efetuar Pagamento de Energia Elétrica	12 meses	✓ Abastecimento com Energia Elétrica às necessidades do Centro de Educação Infantil.
META 04	Periodicidade	Resultado Esperado
Efetuar Pagamento de Água e Esgoto	12 meses	✓ Suprimento das necessidades básicas de higiene, limpeza, alimentação e outros.
META 05	Periodicidade	Resultado Esperado
Efetuar Pagamento de Telefone e Internet	12 meses	✓ Suprimento das necessidades de comunicação.
META 06	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Material de Consumo Gêneros de Alimentação	12 meses	✓ Suprimento das necessidades de alimentos, para consumo saudável de alimentação.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

META 07	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Material de Consumo Gás Engarrafado	12 meses	✓ Suprimento das necessidades da cozinha para o preparo dos alimentos.
META 08	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Material de Consumo Material de Limpeza e Produtos de Higienização	12 meses	✓ Suprimento das necessidades de higiene pessoal e das salas de atividades e outros espaços, tornando um ambiente mais agradável e acolhedor.
META 09	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Material de Consumo de Expediente	12 meses	✓ Suprimento das necessidades de Material de Expediente.
META 10	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Material de Consumo Educativo e Esportivo	12 meses	✓ Suprimento das necessidades de Material Educativo e Esportivo.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

10. Metodologia e Execução das Atividades

Objetivos específicos	Ações	Resultado Esperado / Cumprimento das Metas
8.1 Oferecer espaço agradável e acolhedor para o atendimento de 100 crianças.	8.1.1 Salas limpas; 8.1.2 banheiros higienizados; 8.1.3 Refeitório limpo e higienizado; 8.1.4 Área externa limpa.	Espaços utilizados limpos e higienizados.
8.2 Propiciar oportunidades de atividades lúdicas, visando o desenvolvimento cognitivo e aprimorando a socialização.	8.2.1 Planejamento das atividades; 8.2.2 Contação de histórias; 8.2.3 Atividades recreativas; 8.2.4 Atividades na Brinquedoteca; 8.2.5 Atividades na Quadra Esportiva; 8.2.6 Cantigas de ninar para favorecer a hora do sono; 8.2.7 Estimulação da coordenação física; 8.2.8 Estimulação de boas maneiras e convivência em grupo; 8.2.9 Comemoração dos Aniversários (Trimestral);	Crianças ativas, alegres, socializadas, bem cuidadas e protegidas no espaço escolar.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

	8.2.10 Preparação das crianças para apresentações artísticas nas datas comemorativas.	
8.3 Oferecer alimentação, conforme cardápio nutricional, que auxiliem no bem estar físico.	8.3.1 Execução do cardápio da alimentação diária; 8.3.2 Cumprimento da rotina de alimentação diária; 8.3.3 Orientação às crianças para autonomia ao se alimentar.	Crianças bem alimentadas e saudáveis.
8.4 Atender de forma humanizada e amorosa, as necessidades básicas de higiene das crianças despertando o desejo de cuidar do seu corpo.	8.4.1 Troca de fraldas; 8.4.2 banhos, quando necessários; 8.4.3 Higienização oral (escovação dos dentes); 8.4.4 Higienização das mãos; 8.4.5 Cuidados com os cabelos.	Crianças orientadas para o cuidado com o seu corpo.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

11. Metodologia de Avaliação

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Oferecer 100 vagas na Educação Infantil – Creche para crianças da faixa etária de 06 meses a 03 anos.	Acompanhamento das ações desenvolvidas e do desenvolvimento das crianças	Mensal
02	Realizar Pagamento de Funcionárias	Apresentação do Holerite	Mensal
03	Efetuar Pagamento de Energia Elétrica	Apresentação da Fatura	Mensal
04	Efetuar Pagamento de Água e Esgoto	Apresentação da Fatura	Mensal
05	Efetuar Pagamento de Telefone e Internet	Apresentação da Fatura	Mensal
06	Adquirir Material de Consumo de Gêneros de Alimentação	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Mensal
07	Adquirir Material de Consumo de Gás Engarrafado	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Mensal
08	Adquirir Material de Consumo de Material de Limpeza e Produtos de Higienização	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Mensal
09	Adquirir Material de Consumo de Expediente	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Mensal
10	Adquirir Material de Consumo Educativo e Esportivo	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Mensal

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

12. Cronograma de Execução das Ações

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
8.1 Oferecer espaço agradável e acolhedor para o atendimento de 100 crianças.	8.1.1 Salas limpas;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.2 banheiros higienizados;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.3 Refeitório limpo e higienizado;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.4 Área externa limpa	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.2 Propiciar oportunidades de atividades lúdicas, visando o desenvolvimento cognitivo e aprimorando a socialização.	8.2.1 Planejamento das atividades;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.2 Contação de histórias;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.3 Atividades recreativas;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.4 Atividades na Brinquedoteca;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.5 Atividades na Quadra Esportiva;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.6 Cantigas de ninar para favorecer a hora do sono;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.7 Estimulação da coordenação física;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.8 Estimulação de boas maneiras e convivência em grupo;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.9 Comemoração dos Aniversários (Trimestral);	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.10 Preparação das crianças para apresentações artísticas nas datas comemorativas.	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.3 Oferecer alimentação, conforme cardápio nutricional, que auxiliem no bem estar físico.	8.3.1 Execução do cardápio da alimentação diária;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.2 Cumprimento da rotina de alimentação diária;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.3 Orientação às crianças para autonomia ao se alimentar	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.4 Atender de forma humanizada e amorosa, as necessidades básicas de higiene das crianças despertando o desejo de cuidar do seu corpo.	8.4.1 Troca de fraldas;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.2 banhos, quando necessários;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.3 Higienização oral (escovação dos dentes);	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.4 Higienização das mãos;	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.5 Cuidados com os cabelos.	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs.: Janeiro – Férias

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

Lapa, 29 de Outubro de 2018.



Terezinha de Jesus Ribeiro de Souza
Presidente



Adriana Ferreira Ribas
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Identificação do tipo de objeto

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
- (X) Atividades, serviços ou manutenção.
- () Obras (construções, ampliações e reformas).
- () Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	100
	Procedimentos	
	Unidade	

2. Despesas

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	Despesas com Folha de Pagamento de Funcionárias, inclusive funcionárias contratadas para substituição, 1/3 de Férias e 13º Salário, sendo: 01 - Secretária; 11 - Atendente Infantil; 02 - Cozinheira; 04 - Auxiliar de Limpeza.	R\$ 285.000,00
	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 9.500,00
	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 8.000,00
	Serviços de Telecomunicações	R\$ 6.000,00
	Gêneros de Alimentação	R\$ 30.000,00
	Gás Engarrafado (Gás de Cozinha)	R\$ 8.000,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 5.500,00
	Material de Expediente	R\$ 4.000,00
	Material Educativo e Esportivo	R\$ 4.000,00
	Total Geral	R\$ 360.000,00

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

3. Cronograma de Desembolso

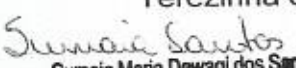
Meta	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019
	-----	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Meta	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019
	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

4. Declaração

Na qualidade de Representante Legal da Entidade por mim representada, declaro para fins de prova, junto ao Município da Lapa, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a Transferência de Recursos de Dotação consignada nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

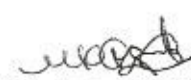
Pede Deferimento,

Lapa, 29 de Outubro de 2018.


Terezinha de Jesus Ribeiro de Souza
Presidente

Sumaia Maria Dawagi dos Santos
Contadora
CRC PR 040238/O-9
Analisado pelo Departamento de Contabilidade
Assinatura sob carimbo / contador


Luiz Alexandre Campanholo Mendes
GRC/PR nº 53613/O-9

Aprovado
Lapa, 14 de novembro de 2018.


Maria Cristina Ferreira Ganzert
Secretária de Educação
Maria Cristina Ferreira Ganzert
Secretária de Educação - Lapa/PR
Decreto nº 22413 de 16/01/2017